



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 104/2026/GP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Declarar a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Professor Classe B, em decorrência do falecimento da Servidora Pública Municipal **VALÉRIA OLIVEIRA ALENCAR**, com o termo de Posse nº 112, inscrita no RG nº 20**14**60-2 SSP/CE, portadora do CPF nº 5**.*71.5**-72, ocorrido na data de 25 de junho de 2026, conforme Certidão de Óbito – Matrícula nº 074245 01 55 2026 4 00030 099 0012941 77.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:06483620357
620357
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.07.07 12:12:53
-03'00'

Id:0471CB81D4EC5391



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopm@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



Id:0B6226DBA89E4F57



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 09-35610019



PORTARIA Nº 104/2026/GP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professor Classe B, em decorrência do falecimento da Servidora Pública Municipal VALÉRIA OLIVEIRA ENCAR, com o termo de Posse nº 112, inscrita no RG nº 20**14**60-2 SSP/CE, portadora do CPF nº 5**.*71.5**.-72, ocorrido na data de 25 de junho de 2026, conforme Certidão de Óbito – Matrícula nº 074245 01 55 2026 4 00030 099 0012941 77.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONÇALVES:06483
620357
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONÇALVES:06483620357
Data: 2026.07.07 12:12:53
+01'00'

Id:0047FB18BC4E516D



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí

LAURINDA DINIZ SOUSA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do município de Caldeirão Grande do Piauí - PI, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL para realizar a atividade B2-007: EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU SEIXO no Sítio Serra da Gilirana, Zona Rural de Caldeirão Grande do Piauí - PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Id:167C529E94EE52EB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

2ª RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação da CONC. ELET. Nº 003/2026. Publicado em 24/06/2026, Seção 3, pág. 116.
ONDE SE LÊ: Término Cadastro Propostas: 08 de julho de 2026 às 18:00 horas, **LEIA SE:** Término Cadastro Propostas: 21 de julho de 2026 às 18:00 horas. **ONDE SE LÊ:** Abertura da Sessão: 09 de julho de 2026 às 10:00 horas, **LEIA SE:** Abertura da Sessão: 22 de julho de 2026 às 15:00 horas. Coronel José Dias/PI, 06 de julho de 2026. BALBINO FERREIRA DE SOUSA NETO/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º RESULTADO DO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado do Chamamento Público nº 002/2026, cujo objeto é o contratação, na modalidade de CREDENCIAMENTO em sua forma PRESENCIAL sob o Nº 002/2026- OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PESSOA FÍSICA, JURÍDICA)

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos exigidos, segue:

Nº	NOME /RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
2.	BARBOSA E ALEIXO SERVICOS MEDICOS LTDA	49.543.209/0001-90	HABILITADA

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e o edital do credenciamento 002/2026, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os interessados apresentem recurso administrativo, caso haja razões fundamentadas para impugnação do presente resultado, ou complementar e corrigir a documentação apontada, visando regularização e a eventual continuidade no processo de credenciamento. Os recursos deverão ser protocolados junto à sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI, localizada na Avenida São Gonçalo, no s/n, Centro, horário de expediente das 08:00h às 13:00h, ou através do email: pmsgglicacao@gmail.com.

Ressalta-se que o processo de credenciamento permanecerá aberto, conforme permitido pelo art. 74 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando que novos interessados possam apresentar documentação e serem avaliados a qualquer tempo, desde que observadas as exigências previstas no edital.

Decorrido o prazo recursal sem manifestações ou após julgamento definitivo dos recursos eventualmente interpostos, os proponentes credenciados serão convocados para a assinatura do Termo de Credenciamento, observadas as condições estabelecidas no edital.

São Gonçalo do Gurguéia-PI, nos 06 de julho de 2026.

LUCAS GOMES MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI

Id:0E28B1CC63B254D6



PREFEITURA DE
JATOBÁ DO PIAUÍ
Gestão Presente com a Pátria

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Jatobá do Piauí - PI, através de seu Agente de Contratação, vem informar a quem interessar que a Dispensa nº 014/2025 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, incluindo computadores, impressoras e nobreaks, visando atender às necessidades do município de Jatobá do Piauí-PI, teve seu contrato rescindido devido à insuficiência de saldo para a realização dos serviços, tendo em vista que o valor disponível já havia sido integralmente utilizado.

Jatobá do Piauí - PI, 10 de junho de 2026.

Antônio Francisco de Oliveira Sousa

Antônio Francisco de Oliveira Sousa
Agente de Contratação